

PORTARIA Nº 121/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

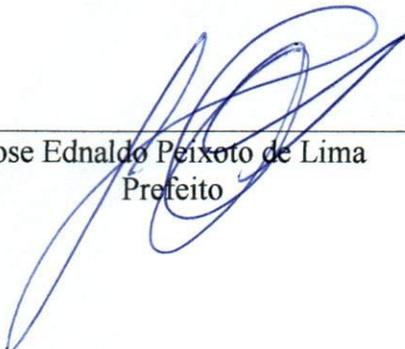
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
370	Jeova Jose de Queiroz	2023/2024
10518	Arlane de Moraes Melo Ribeiro	2023/2024
230	Juarez Ferreira de Moraes	2023/2024
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2023/2024
245	Valdelice da Silva Santos	2023/2024
477	Clara Cristina Campos Oliveira	2023/2024
989	Erika Barros Lins	2023/2024
097	Rosa Araújo Siqueira de Oliveira	2023/2024
872	Paulo da Silva Marques Junior	2023/2024
959	Luciana Veruscka Luna do Nascimento	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

